



RESOLUÇÃO 09/2019

Súmula: dispõe sobre os candidatos habilitados para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, para a gestão 2020 a 2023.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Pérola-PR no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1891 de 29 de agosto de 2013, através da comissão eleitoral para conselheiro tutelar.

Resolve:

Art. 1º Publicar o nome dos candidatos impugnados para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, para a gestão 2020 a 2023:

Amanda Proença Coelho RG 13.382.204-6 Não preencheu os requisitos conforme Edital 01/2019, Art.10, alínea M.

Grezyelle Krutsch Gabarrão RG 8.759.824-1 Conforme diligência realizada no dia 10/05/19, não cumpre o requisito na alínea F, do Art. 10 do Edital 01/2019.

Mônica Catelli Dal Secco RG 18.984.183 SP Conforme diligência realizada no dia 10/05/19, não cumpre o requisito na alínea F, do Art. 10 do Edital 01/2019.

Zenaide Pereira de Azevedo RG 4.392.027-8 Não preencheu os requisitos conforme Edital 01/2019, Art.10, alínea L.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pérola, 14 de maio de 2019

Marcia dos Santos Giroto
Presidente da Comissão eleitoral